(Versão 01/22

FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO

DADOS DO PAR	TICIPANTE					
Razão Social da Patrocinadora			CNPJ / DV			
Allflex – Sistema de Identificação Animal Ltda.			05.194.267/0001-80			
☐ Diosynth Produtos Farmo-Químicos Ltda.			33.040.858/0001-39			
Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.			03.560.974/0001-18			
Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda.			07.954.091/0001-43			
Vallée S.A.			20.557.161/0001-98			
DADOS DO PARTICIPANTE						
Nome				CPF	Matrícula	
PREENCHA SOMENTE O QUE DESEJA ALTERAR						
CONTRIBUIÇÕES (ASSINALE COM UM X SUA OPÇÃO)						
CONTRIBUIÇÕES	(ASSINALE COM UN	IX:	SUA UPÇAU)			
Alteração			Suspensão		Retorno/Autorização	
(Indicar novo percentual)			(Indicar percentual "zero")			(Indicar percentual)
Nome da Conta	Cálculo do Valor das Contri	ouicõe	es			
Home un contu						
Contribuição Básica	As Contribuições Básicas corresponderão aos percentuais definidos pelo Participante, determinados em múltiplos de 0,5% aplicados sobre o Salário Aplicável, observados os limites mínimos e máximos, conforme abaixo:					
	Salário Aplicável (em UPS)		Percentual de Contribuição Básica	,	Porcontual	a ser escolhido por faixa do Salário Aplicável
			-	a	reiceiltuai	a sei esconildo poi faixa do Salano Apricavel
	Inferior a 20		1% a 3%			
	A partir de 20		1% a 6%			
	Opcional, mensal, correspondente à aplicação de um percentual de 1% a 6%, determinados em múltiplos de 0,5% sobre o Salário Aplicável.					
Contribuição Voluntária	Percentual escolhido%					
Totalituid	Tercentual esconituo/0					
Contribuição	Opcional, a ser realizada nos meses de novembro e/ou dezembro, com valor livremente definido pelo Participante.					
Esporádica	R\$ (aguarde boleto a ser enviado por e-mail).					
Importante:	<u> </u>					
 Salário Aplicável: corresponde ao salário base mensal, pago por Patrocinadora a Participante, o Prêmio de Incentivo de Venda, se aplicável, e o 13° 						
salário. Para os casos de conselheiros e diretores de Patrocinadora significará, também, os honorários e pró-labores recebidos.						
 As Contribuições Básica e Voluntária devem ser efetuadas mensalmente, 12 vezes ao ano. Sendo que em dezembro será considerado o valor do 13º salário para cálculo das contribuições. 						
• O percentual das Contribuições Básica e Voluntária poderá ser alterado nos meses de janeiro e junho de cada ano, para vigorar respectivamente a partir						
de fevereiro e julho. • As Contribuições Básica e Voluntária poderão ser suspensas e retomadas a qualquer momento. Neste caso a patrocinadora também suspenderá as						
contribuições realizadas em nome do Participante.						
 Unidade Previdenciária (UP): R\$ 550,89, atualizada em janeiro de cada ano (base 2022). Em relação à Contribuição Esporádica, efetuada através de boleto bancário, a Entidade adotará procedimentos destinados à obtenção de informações 						
sobre o propósito, natureza e origem dos recursos destinados aos aportes específicos em observância à legislação vigente aplicável à prevenção aos						
crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. • Declaro estar ciente de que a assinatura deste Termo de Alteração implica a mudança dos termos anteriormente definidos por mim.						
Declaro para os devidos fins que estou ciente de que os dados aqui solicitados estão em consonância com o Termo de Privacidade de Dados de que						
tenho conhecimento e que está disponível no site da MSD Prev: https://msdprev.com.br/termo-de-privacidade-de-dados/						
Local e Data						
	, de		de 20			
					A	ssinatura do Participante